

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

(a) reviram o formulário de referência;

(b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

Nos termos do item 1.1 acima, os Diretores Rodrigo Natali e Pietro Tortoreli declaram que: (a) reviram o conteúdo deste formulário de referência; e que (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Skopos Capital Ltda.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025

Rodrigo Natali

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários

Pietro Tortoreli

Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos

| |
|---|
| 2. Histórico da empresa¹ |
| 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa |
| O Grupo Skopos foi fundado no início de 2001, tendo como sócio fundador Pedro Luiz Cerize. Em 2007 nasce a Skopos Investimentos, focada na gestão de recursos para investidores estrangeiros. Em 2011 a Skopos passa por uma reestruturação na qual todos os fundos, locais e offshore, passam a ser geridos dentro de uma única estrutura. Em 2024, Pedro Cerize deixa a Skopos e a direção de gestão, que passa a ser assumida por Rodrigo Natali. Em 2024 é constituída a Skopos Capital Ltda., com objetivo de conferir maior robustez à governança e à segregação de atividades. |
| 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário |
| Em 2025, Vitor Corte, Nicolas Merola, Pedro Nogueira, Christian Thoorgard e Gabriela Meirelles deixam o quadro societário. |
| b. escopo das atividades |
| I - administrar carteiras de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros; II - distribuir cotas de fundos de investimento de que seja gestora; III - intermediar negócios em geral, exceto no ramo imobiliário; IV - intermediar operações de compra e venda a termo de quaisquer mercadorias cotadas em bolsa, no Brasil ou no exterior, praticando qualquer outra operação permitida pelas normas vigentes; e V - participar no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária. VI - prestar serviços de consultoria financeira, serviços de gestão, estudos de mercado e serviços de marketing. |
| c. recursos humanos e computacionais |
| Adequação da equipe com a manutenção do seguinte quadro: Rodrigo Natali (diretor de Gestão), Pietro Tortoreli (Diretor de operações, Risco e Compliance), Thiago Bork (analista de Operações, Risco e Compliance) e Guilherme Skujis (analista de gestão). |

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Em relação a recursos computacionais, a Skopos Capital mantém a mesma governança, investindo em infraestrutura tecnológica, manutenção de rede corporativa adequada às práticas de segurança da informação, cibersegurança e planos de contingência

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em 2025 as políticas e procedimentos internos foram atualizados, para adequação a Resolução CVM nº 21. Essas políticas, procedimentos e controles internos são revisadas periodicamente, sempre refletindo as melhorias implementadas em compliance com as demandas legais e regulatórias aplicáveis às atividades da Gestora.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2 sócios.
- b. número de empregados: 4
- c. número de terceirizados: 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Rodrigo dos Santos Christovam Natali (CPF: 294.536.498-05).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: N/A
- b. data de contratação dos serviços : N/A
- c. descrição dos serviços contratados: N/A

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| |
|--|
| N/A |
| <p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> |
| <p>O patrimônio líquido da Skopos Capital não representa mais do que 0.02% dos recursos apresentados no item 6.3 e não mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).</p> |
| <p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p> |
| N/A |
| <p>6. Escopo das atividades</p> |
| <p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p> |
| <p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> |
| <p>A Skopos Capital atua como gestora discricionária de fundos de investimentos.</p> |
| <p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p> |
| <p>A Skopos Capital atua como gestora de fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercado.</p> |
| <p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p> |
| N/A |
| <p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> |
| <p>Skopos Capital não atua na distribuição de cotas.</p> |
| <p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p> |
| <p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p> |

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

| |
|---|
| Não há. |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. |
| Não há. |
| 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) |
| Investidores Totais: Fundos 0 |
| Investidores qualificados: Fundos 0 Investidores não qualificados: Fundos 0 |
| b. número de investidores, dividido por: |
| i. pessoas naturais: Fundos 0 |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 |
| iii. instituições financeiras: 0 |
| iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 |
| v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 |
| vi. regimes próprios de previdência social: 0 |
| vii. seguradoras: 0 |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 |
| ix. clubes de investimento: 0 |
| x. fundos de investimento: 0 |
| xi. investidores não residentes: 0 |
| xii. outros (especificar): 0 |

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total sob gestão: R\$0

Fundos para investidores qualificados: 0

Fundos para investidores não-qualificados: R\$0

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Fundos

- 1 - R\$ 0
- 2 - R\$ 0
- 3 - R\$ 0
- 4 - R\$ 0
- 5 - R\$ 0
- 6 - R\$ 0
- 7 - R\$ 0
- 8 - R\$ 0
- 9 - R\$ 0
- 10 - R\$ 0

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais: R\$0,00

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$0,00

iii. instituições financeiras: R\$ 0,00

iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00

v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00

vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00

vii. seguradoras: R\$ 0,00

| | |
|--|---|
| viii. | sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00 |
| ix. | clubes de investimento: R\$0,00 |
| x. | fundos de investimento: R\$0,00 |
| xi. | investidores não residentes: R\$0,00 |
| xii. | outros (especificar): Fundos R\$0,00 |
| 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre: | |
| a. | ações: R\$ 0,00 |
| b. | debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$0,00 |
| c. | títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$0,00 |
| d. | cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00 |
| e. | cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0,00 |
| f. | cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$0,00 |
| g. | cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$0,00 |
| h. | cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00 |
| i. | cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00 |
| j. | derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00 |
| k. | outros valores mobiliários: R\$0,00 |
| l. | títulos públicos: R\$ 0,00 |
| m. | outros ativos: 0,00 |
| 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | |
| N/A | |
| 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes | |

| |
|--|
| Não há outras informações relevantes. |
| 7. Grupo econômico |
| 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: |
| a. controladores diretos e indiretos |
| RODRIGO DOS SANTOS CHRISTOVAM NATALI (CPF sob nº 294.536.498-05) PIETRO VIEIRA TORTORELI (CPF sob nº 495.923.218-84) |
| b. controladas e coligadas |
| A Skopos Capital é coligada à Skopos Investimentos |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo |
| A Skopos Capital não possui participações em outras sociedades. |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa |
| N/A |
| e. sociedades sob controle comum |
| A Skopos Capital é coligada à Skopos Investimentos e possui o mesmo grupo de controladores |
| 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. |
| Rodrigo Natali e Pietro Tortoreli (possuem 100% da Skopos Capital LTDA.) Rodrigo Natali e Pietro Tortoreli (possuem 100% da Pilatus Participações LTDA.) Pilatus Participacoes Ltda (possui 100% da Skopos Investimentos LTDA.) Skopos Investimentos LTDA |
| 8. Estrutura operacional e administrativa⁵ |

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

i.

Para a execução de atividades de gestão de investimentos e devido cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos o time da Skopos divide-se em duas áreas e possui dois comitês:

i. Área de Gestão, Análise e Trading: coordenada por Rodrigo Natali

ii. Área de Gestão de Risco e Compliance: coordenado por Pietro Tortoreli

iii. Comitê de Investimentos

iv. Comitê de Risco e Compliance

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

i.

Comitê de Investimentos: o Comitê de Investimentos é composto pelos membros da Área de Gestão, Análise e Trading e pelo Diretor de Operações, Risco e Compliance. Reúne-se ao menos mensalmente e sempre que necessário mediante convocação de um de seus membros. Este Comitê tem por finalidade discutir os cenários macroeconômicos para tomada de decisão envolvendo as estratégias de investimentos e alocação de ativos nos Fundos. Busca-se o consenso nas decisões, tendo o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários poder de veto nas decisões. Também são realizadas reuniões diárias, não documentadas, entre o gestor do fundo e os analistas, onde são discutidas atualizações de parâmetros com base nas análises e nos relatórios de research terceirizada.

ii. Comitê de Risco e Compliance: o Comitê Risco e Compliance é composto pelo Diretor de Risco e Compliance e pelo Diretor de Gestão. Este Comitê se reúne no mínimo anualmente, e é responsável por deliberar questões relacionadas à (a) definição das Políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela Área Operações, Risco e Compliance, bem como pela revisão dos monitoramentos realizados, tendo sua competência detalhada na Política de Compliance e Controles Internos e (b) avaliação e monitoramento dos riscos dos fundos, definir e reavaliar políticas de gestão de risco, exposição e limites de risco de mercado, liquidez e concentração, de contraparte, operacionais e de crédito relevantes para os fundos geridos pela Skopos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rodrigo Natali é nomeado a Diretor de Gestão e Pietro Tortoreli é nomeado a Diretor de Operações, Risco e Compliance.

Rodrigo Natali é responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, III, da Resolução CVM nº21.

Pietro Tortoreli é responsável pela gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do Artigo 4º, incisos IV e V da Resolução CVM nº21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| | 8.4 | 8.5 e 8.6 |
|--|---|--|
| a. nome | Rodrigo Natali | Pietro Tortoreli |
| b. idade | 46 anos | 24 anos |
| c. profissão | Administrador de Empresas | Engenheiro |
| d. CPF ou número de passaporte | 294.536.498-05 | 495.923.218-84 |
| e. cargo ocupado | Gestor de Recursos | Diretor de Operações, Risco e Compliance |
| f. data da posse | 11/03/2024 | 15/04/2025 |
| g. prazo do mandato | Indeterminado | Indeterminado |
| h. outros cargos ou funções exercidos na empresa | Membro do Comitê de Investimentos e Comitê de Risco e Compliance. | Passou pelas áreas de trading, risco e backoffice. |

8.7: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

| |
|--|
| a. currículo, contendo as seguintes informações: |
| i. cursos concluídos; |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| • nome da empresa |
| • cargo e funções inerentes ao cargo |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram |

- datas de entrada e saída do cargo

Com 26 anos de experiência no mercado financeiro, Rodrigo Natali assumiu o cargo de CIO da Skopos em 2024. Foi também sócio fundador da Itaim Asset Management, como cogestor focado no mercado de juros e câmbio, até a empresa ser adquirida pela Asa Investments. Anteriormente, foi sócio da XP Investimentos, responsável pela criação e gestão dos fundos multimercado. Previamente, foi diretor de câmbio da tesouraria proprietária do Unibanco e depois do Itau-BBA. Antes disso, era responsável pela mesa de renda fixa da tesouraria do Citibank. Foi gestor da FVF participações, responsável pelos mercados de câmbio, juros e índice Bovespa. Em 1997 começou no Banco BBM onde era trader da mesa proprietária de open market (renda fixa).

Gestor CVM e formado e pós-graduado em Administração de Empresas pela FGV-SP.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Pietro Vieira Tortoreli é graduado em Engenharia de Produção. 05 anos de experiência no mercado financeiro, atuando em asset com foco em FIAs e Multimercados. No início de 2025, assumiu o Back/Middleoffice, risco e controle dos fundos da gestora, com suporte à área de compliance da Skopos Investimentos. Em maio de 2025, assumiu a direção de Operações, Risco e Compliance.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

A Skopos Capital não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

2

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de Gestão e Análise dedica-se a monitorar constantemente as empresas investidas e potenciais investimentos, bem como implementar as decisões de investimento (trading).

- c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Assinatura de jornais, relatórios setoriais, periódicos relacionados a investimentos, bem como acesso a notícias, comunicados e relatórios financeiros disponibilizados pelas companhias e outros canais de informações. Utilizamos os sistemas Economatica e Reuters para suporte nas atividades da área de Gestão, Análise e Trading.

Nosso processo de análise é focado em aspectos quantitativos e qualitativos, buscamos ter um entendimento detalhado dos números da companhia e suas projeções. Desenvolvemos modelos proprietários de análise de fluxo de caixa descontado, dividendos e múltiplos com objetivo de definir o valor de uma empresa. Os aspectos qualitativos como qualidade e integridade do time de gestão e aspectos relacionados à governança corporativa são analisados através de reuniões com o time de gestão, controladores, clientes, prestadores de serviços e membros do conselho de administração.

As atividades de trading são direcionadas pelas deliberações do comitê de investimentos, respeitando as regras e limites regulatórios. As ordens são executadas em diversas corretoras, através da do software MTB (ferramenta multi broker de trading da American Trading Group), home brokers e ordens via telefone ou chat Reuters. Na divisão operacional utilizamos planilhas proprietárias, Economatica e Reuters.

As atividades operacionais tratam da alocação de trades de fundos de forma a seguir as deliberações do comitê de investimento e política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários, aprovação e validação dos trades, boletagem das operações, cálculo das prévias de cotas, controle de fluxo de caixa; execução e controle de operações de BTC; controle de corretagens; controle das ordens de subscrição e resgates de cotas; tratamento de informações gerenciais e dados que alimentam planilhas de gestão de risco e gestão de ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A área de compliance é composta por 2 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O atendimento contínuo às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Skopos é de responsabilidade da área de Compliance da Gestora. A área de Compliance atua em conjunto com as áreas de controle operacional, risco e TI, na elaboração e implementação de controles e processos internos que buscam mitigar os riscos operacionais, regulatórios, reputacionais e legais das atividades da Gestora, tendo como base a Política de Compliance e Controles Internos apresentada no website da Skopos.

A área de Compliance acompanha todas as normas, diretrizes e alerta emanados de órgãos reguladores e autorreguladores, informando a cada uma das áreas envolvidas sobre a alteração ou implementação de regras, devendo ainda atualizar e/ou adequar as respectivas políticas e ou controles internos do Programa de Compliance quando necessário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Utilizamos planilhas proprietárias para controle das atividades da área de Compliance e arquivos em formato .doc e .pdf que contêm todas as informações, regras e políticas que asseguram o atendimento às normas legais e regulamentares em questão. O Programa de Compliance da empresa é apresentado no momento da contratação de novos Colaboradores e treinamentos são realizados conforme estabelecido da Política de Treinamentos da Skopos. Há o monitoramento periódico das atividades dos Colaboradores e, se necessário, acesso a registros e sistemas eletrônicos de monitoramento para verificação da conduta dos Colaboradores, sem que isso represente invasão de privacidade.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades de Compliance é exercida por profissional contratado para essa finalidade, na condição de diretor de risco e compliance, que atua com total discricionariedade e não se submete a nenhuma outra área da Companhia.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atividade exercida pelo colaborador citado no item 8.9..

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades da área de gestão de risco relacionam-se ao cumprimento da política de gestão de risco de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito. Atua conjuntamente com a equipe de investimentos, no monitoramento diário de eventuais desenquadramentos e assunção de risco mercado

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestão de risco da Skopos é formada pelas seguintes atividades: (i) geração de relatórios diários e em tempo real, emitidos pelo sistema Lote45, bem como por meio de sistemas internos proprietários, que apresentam as exposições e métricas demonstradas no item 8, (ii) acompanhamento dos enquadramentos pelas diretorias de Operações e Compliance e (iii) apresentação e discussão da volumetria das exposições em Comitê de Risco e Compliance, realizado bimestralmente.

Eventualmente, durante o dia, o Diretor de Operações pode questionar a equipe de investimentos sobre eventos de extrapolação dos limites de cada fundo/estratégia. Além disso, todos os dias, a Skopos interage com o administrador fiduciário dos fundos, que também calcula e monitora as exposições ao risco de mercado, com foco no enquadramento do fundo e na legislação vigente do mercado de capitais.

Em caso de desenquadramento, o Diretor de Operações possui autonomia e o dever fiduciário de reenquadrar as posições tempestivamente

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades de Gestão de Risco são exercidas por área independente e por colaborador que atua com total discricionariedade e não se submete a nenhuma outra área da Companhia.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: N/A
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

A Skopos não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

- a. quantidade de profissionais: N/A
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/A
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/A
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/A
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração referem-se à taxa de administração e performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 0%

b. taxas de performance: 0%

c. taxas de ingress: 0%

d. taxas de saída: 0%

e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços deve ser baseada em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da Gestora.

Aos colaboradores, é vedado receber de fornecedores e prestadores de serviço qualquer tipo de presente ou vantagem diversa.

No caso de compra de bens e/ou equipamentos, devem ser solicitados, no mínimo, três orçamentos, a fim de buscar o melhor preço e qualidade dos bens.

Nos termos da Lei 12.846/13 - Lei Anticorrupção - todo novo fornecedor ou prestador de serviços deverá passar pelo processo de verificação interna para assegurarmos que a Skopos não está iniciando relacionamento comercial com pessoas e empresas com histórico de Corrupção.

Em 2025 foi atualizada a Política de Contratação de Terceiros, que busca estabelecer as regras e procedimentos a serem seguidos para a seleção, contratação e supervisão dos terceiros contratados em nomes dos Fundos geridos pela Skopos, abrangendo os fornecedores terceirizados cuja contratação está no limite das competências da empresa.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação são monitorados a partir do input e validação dos trades em nossos controles, conferência com XML gerado pelo administrador e acompanhamento dos custos de transação detalhados em planilha gerencial interna. Operamos com brokers que nos oferecem serviços e/ou relatórios de research desde que haja um desconto de corretagem que viabilize que transações se concretizem nesta corretora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Como regra geral, é defeso à Gestora pagar e/ou receber vantagens, produtos, serviços ou outros que possam ser caracterizados como soft dollar.

Essa vedação abrange pagamento e recebimentos destinados e/ou oriundos de instituições financeiras, empresas de gestão e administração de fundos de carteira, agentes autônomos, distribuidores e alocadores de recursos de terceiros, bem como de quaisquer outros fornecedores ou prestadores de serviços, em especial pela negociação de ativos para os Fundos.

No entanto, o recebimento de soft dollar poderá ser permitido se:

- (i) Não influenciar a tomada de decisão da Gestora; e
- (ii) Benefícios forem revertidos direta ou indiretamente para os Fundos.

Adicionalmente, a SKOPOS poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômicos e financeiros, sistemas de negociação, de notícias e/ou informações.

Caso o Investidor solicite informações em relação ao eventual recebimento de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras em razão de sua contratação e relacionamento, estas devem ser fornecidas com transparência e clareza.

Presentes são quaisquer objetos, vantagens ou benefícios de valor tangível, incluindo-se empréstimos, serviços, utilização de instalações ou recursos. Entretenimento são as refeições de negócios, eventos esportivos, culturais e as recepções privadas, viagens e outros convites ou vantagens econômicas do mesmo gênero.

Os Colaboradores podem dar ou receber presentes desde que este não seja significativo a ponto de ser considerado influência inadequada. É vedado aos Colaboradores dar ou receber presentes de qualquer pessoa ou empresa com a qual realizem, ou tenham intenção de realizar, negócios em nome da SKOPOS, caso esta ação lhes coloque em posição de conflito de interesses com a SKOPOS e/ou Investidores. A regra geral é que Colaboradores podem dar e receber presentes limitados ao valor de R\$500,00 (quinhentos reais) ao ano por Investidor. Valores superiores ao limite devem ser comunicados pelo Colaborador à área de Compliance.

O recebimento de diversões em situações de negócios, de presentes de fornecedores e parceiros comerciais, bem como a oferta de presentes ou diversões para Investidores em situações de negócios são aceitáveis desde que o Colaborador esteja presente nestas atividades e o montante seja razoável e apropriado. Valores acima de R\$500,00 (quinhentos reais) devem ser comunicados pelo Colaborador à área de Compliance.

Adicionalmente, os brindes e objetos aceitáveis recebidos pelos Colaboradores serão sorteados entre estes, independente da área em que atuam.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O PCN visa permitir que a Gestora, após a ocorrência de um evento ou desastre, reassuma o processamento de operações consideradas críticas na sua atividade dentro de um intervalo de tempo adequado às necessidades dos negócios. Para tanto a área de Compliance, em conjunto com a equipe

terceirizada de TI, efetua a análise de riscos potenciais e planos de contingência caso estes riscos se materializem.

O PCN estabelecido é de responsabilidade do Diretor de Compliance, que deverá manter o PCN em concordância com as leis e normas dos órgãos reguladores e auto reguladores cabíveis, bem como zelar por sua manutenção e cumprimento. Os procedimentos técnicos do PCN são mantidos em documentos desenvolvidos pelo Diretor de Compliance em conjunto com a equipe terceirizada de TI.

(i) Backup e Recuperação de Dados

A SKOPOS mantém cópias eletrônicas de todas as informações fundamentais relacionadas as suas atividades em um servidor local, em uma NAS (Network Storage Unit) e na “nuvem”. Contamos com um plano de back-up que orienta a restauração dos arquivos e sua disponibilidade para utilização de forma tempestiva e com o menor impacto nas atividades da Gestora, de acordo com o tipo de incidente observado (exemplo: indisponibilidade do servidor, indisponibilidade tanto do servidor quanto da NAS, etc).

O Plano de backup foi desenvolvido de forma a preservar as informações da Skopos e atender os aspectos de acesso, integridade, confiabilidade e disponibilidade.

(ii) Infraestrutura

Em caso de queda de energia a Gestora possui nobreaks que garantem a continuidade das atividades essenciais até o fechamento do mercado. No caso de a capacidade dos nobreaks ser superada, o acesso aos arquivos da Skopos será feito de forma remota.

A Skopos conta com 3 links e Internet e um link dedicado para as atividades de trading, buscando garantir o funcionamento contínuo em caso de falha ou lentidão em algum deles.

No caso de falha o sistema de telefonia a comunicação se dará através dos celulares dos próprios Colaboradores.

(iii) Gateway

Para acessar a Internet é necessário um equipamento com as funções de gateway. A Skopos hoje faz uso de um Firewall de Borda, que realiza esta função. Sem a existência do mesmo não ocorrerá acesso à internet. Caso o equipamento principal ocorra pane ou queime, será necessário o deslocamento de um técnico até o local para verificação. Como medida emergencial, a Skopos possui um roteador com funções de Gateway e load balance para uso nestas condições.

(iv) Contingência para e-mail

O serviço de e-mail da Gestora é hospedado em nuvem, garantindo a continuidade do acesso remoto.

(v) Sistemas Críticos

Alguns sistemas são considerados essenciais para as operações da Skopos, incluindo, mas não limitados a sistemas que garantam o processamento imediato das transações de valores mobiliários e acesso a carteiras. Alguns Colaboradores tem acesso a estes sistemas de suas residências.

Na ocasião de uma emergência ou interrupção significativa nos negócios, o Diretor de Compliance irá designar uma das residências de seus Colaboradores com acesso aos sistemas crítico como seu centro de comando de operações, viabilizando a continuidade dos negócios da SKOPOS.

(vi) Invasão da intranet por hackers

A Gestora conta com um firewall nos roteadores de links de internet e sistema antimalware e antivírus de modo a prevenir acesso a sites e links com potencial conteúdo de risco.

| |
|---|
| <p>(vii) Providências complementares</p> <p>No evento de uma emergência ou interrupção significativa dos negócios, a Skopos irá contatar o Administrator e parceiros estratégicos e informar sobre a condição da Gestora e contatos através dos quais a Skopos poderá ser contatada..</p> |
| <p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p> |
| <p>A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar uma determinada posição, ou o número de dias necessários para converter a posição da carteira do fundo em caixa frente a um cenário de resgate. Com isso, os investimentos serão realizados em percentual compatível com o prazo de resgate estabelecido no regulamento de cada fundo.</p> <p>Os fundos têm sua cotização de acordo com o que consta nos seus respectivos Regulamentos e estão especificados de forma que os prazos de liquidação de resgates sejam compatíveis com a liquidez dos ativos que compõem a carteira.</p> |
| <p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p> |
| <p>Empresa não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.</p> |
| <p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p> |
| <p>www.skopos.com.br</p> |
| <p>11. Contingências⁶</p> |
| <p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> |
| <p>a. principais fatos</p> |
| <p>N/A</p> |
| <p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> |
| <p>N/A</p> |

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

| |
|--|
| 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos: não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores |
| Não há. |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: |
| a. principais fatos: não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a. principais fatos: não há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos: não há. |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação |

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto

O diretor Rodrigo Natali, responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários da Skopos Capital Ltda, declara que:

- a. Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

(Versão assinada mantida na sede da empresa)

Rodrigo Natali

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários